



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 009/2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA SRA.CLEIVA DA SILVA JUSTO.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27 § 4º, da Lei Municipal n.º 0900/2015 de 23 de fevereiro de 2015

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora: **Cleiva da Silva Justo**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível "03", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 20/03/15 e término em 17/07/15 conforme processo do PREVIAP n.º 002/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 20 de março de 2015.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO